



Prefeitura Municipal de Sobral

Rua Viriato de Medeiros, 1250

Telefone: (085) 611-0522 (PABX) - Sobral-Ceará

LEI Nº 024/93

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir adicional ao vigente orçamento, o crédito suplementar que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Sobral decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir, adicional ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 4.000.000.000,00 (Quatro Bilhões de Cruzeiros) para reforçar a dotação abaixo:

06.106.03292-029 - Obras Urbanismo e Serviços - funcionamento dos Serviços de Utilidade Pública.

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos

Passa de.....Cr\$ 919.084,00

Para.....Cr\$ 4.000.919.084,00

Aumento.....Cr\$ 4.000.000.000,00

Art. 2º - Para atender a suplementação constante do artigo primeiro, anula-se parcialmente a dotação abaixo, conforme Art. 43 Parágrafo 1º Inciso III da Lei nº 4.320.

07.1376.4471-041 - Construção de Açudes

4.1.1.0 - Obras e Instalações

Passa de.....Cr\$ 27.883.366.593,94

Para.....Cr\$ 23.883.366.593,94

Redução.....Cr\$ 4.000.000.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência a partir de 1º de julho de 1993.

.....

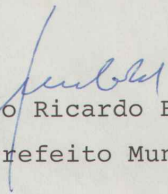


Prefeitura Municipal de Sobral

Rua Viriato de Medeiros, 1250
Telefone: (085) 611-0522 (PABX) - Sobral-Ceará

Cont.02

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, em
20 de julho de 1993.


Francisco Ricardo Barreto Dias
Prefeito Municipal

Governo Municipal